



# *Câmara Municipal de São Carlos*

*Rua 7 de Setembro, 2078 – Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP.*

---

**LEI 14085  
DE 15 DE MAIO  
DE 2007.**

**Denomina "José Guilherme  
Camargo de Toledo" a  
Pinacoteca Municipal.  
(Autor: Roberto Mori Roda  
- Vereador - PV)**

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Pinacoteca Municipal a ser inaugurada na Praça Pedro de Toledo fica denominada como: "Pinacoteca Municipal José Guilherme Camargo de Toledo".

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 3 de maio de 2007.

(a) **EDSON ANTONIO FERMIANO**  
Presidente  
(a) **LINEU NAVARRO**  
1º Secretário